

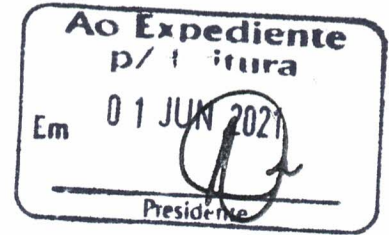


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 48 /2021.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº32/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR LEANDRO DE PAULA.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE RECARGA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS OU HÍBRIDOS NOS NOVOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 / 05 /2021.

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

Wladimir da Conceição Pereira
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Relator

Alessandro Portugal
ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR
ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro

